

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO Satar da Lisitas a como de lisitas a como

Setor de Licitações

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação 556/2024

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Aquisição de material EDUCATIVO para ser utilizado nas Escolas Municipais priorizando as Escolas do interior .

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição desses referidos brinquedos para utilização nas Redes Municipais do Interior do Município, com alunos do pré-escolar a anos iniciais proporcionando interação lúdica e maior desenvolvimento do conhecimento dos alunos, interesse e a participação dos alunos, além de promover a saúde e o bem-estar. A compra desses itens é essencial para atender as necessidades dos alunos, garantindo um ambiente de aprendizagem saudável e estimulante.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o valor de referência foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total estimado dos itens ficou em R\$ 7.000,05 (sete mil e cinco centavos)

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda, onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **1.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

- 1.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 1.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para fornecimento dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: T STOFFEL COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS CNPJ 54.282.190/0001-06 Rua Japão 516 bairro rincão -Novo Hamburgo -RS

A escolha do fornecedor do processo acima referido dá-se pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo a única empresa que encaminhou a proposta, a qual possui valores iguais ou inferiores ao preço de referência. A proposta fora encaminhada via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia 06/11/2024 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 13 de novembro de 2024.

Marcelo Mesko Rosa

Agente de contratação Portaria nº 14.257/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO Sotor do Licitaçãos

Setor de Licitações

<u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 556/2024</u> <u>Processo nº 556/2024</u> <u>Lei 14.133/2021</u>

ROGERIO GOMES DE MOURA, Prefeito em Exercicio deste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: Aquisição de material EDUCATIVO para ser utilizado nas Escolas Municipais priorizando as Escolas do interior. Emenda Impositiva

DA EMPRESA: T STOFFEL COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS CNPJ 54.282.190/0001-06 Rua Japão 516 bairro rincão –Novo Hamburgo -RS

DO VALOR TOTAL: o custo total dos itens ficou em R\$ R\$ 7.000,05 (sete mil e cinco centavos)

Pinheiro Machado/RS, 14 de novembro de 2024.

Rogério Gomes de Moura

Prefeito em Exercício